



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP institui a Comissão Organizadora sua composição e atribuições no âmbito do SUS em São José do Rio Preto/SP do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelo artigo 2.º da Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de realização da VIII Conferência Municipal da Saúde de São José do Rio Preto - SP, nos termos da Lei Municipal nº 8.567, de 10 de janeiro de 2002 alterada pela Lei Municipal nº 10.652/2010.

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- Representantes dos Usuários:
José Rosa
Luiza Maria Silvestre
- Representante dos Trabalhadores
Jair Antônio Rodrigues
- Representante dos prestadores de serviços:
Júlio César Figueiredo Caetano
- Representante do Gestor:
Teresinha Aparecida Pachá

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de estudar, discutir, programar e organizar a VII Conferência Municipal de Saúde que se realizará em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


Rogério Vinicius dos Santos
Presidente do CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua: Santo André, nº 504, Jardim Europa, São José do Rio Preto/SP – CEP 15014-490
Fones: 3222-1042 | 3212-9075 - contato@cmsriopreto.com.br